Registrado as folhas 142v
do livro p/ Sorio.
Em 19 / 04 / 07

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº007 /07, DE 10 DE ABRIL DE 2007

"Aprova a Prestação de Contas - Balancete Financeiro - do Município referente ao mês de JUNHO de 1982".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA:

Art. 1° - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Município de Pires do Rio referente o mês de JUNHO de 1982.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE ABRIL DE 2007.

Vereador PROF. DOMINGOS,
Presidente.

Vereador KLEIBER RIBEIRO,
Vice-Presidente.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Vereador CABO DE ARAÚJO,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE ABRIL DE 2007.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Glau*